



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária
e Reabilitação Santa Marta

Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

RELATÓRIO SEMESTRAL

7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão

Nº 002/2013

(ITEM 5.16 DO ANEXO TÉCNICO IV)

Referência: De 28 de março a 27 de setembro de 2020

Goiânia/GO
Outubro/2020

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Moraes Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor

Daniel Lagni – Diretor - Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HDS

Mônica Ribeiro Costa – Diretora Geral

Lívia Evangelista da Rocha Aguiar – Diretora Técnica

Darlan Dias Santana – Diretor Administrativo Financeiro (Até 31/08/2020).



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	6
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO HDS	7
3.1 - Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores	7
3.2- Atendimento Ambulatorial	10
4.METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	18
4.1-Comparativo entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados	18
4.2 - Análise Crítica dos Resultados Alcançados	19
4.3- Indicadores da Parte Variável do Contrato.....	22
4.4 – Censo de Origem dos Pacientes Atendidos no Semestre.....	28
5.OUTRAS REALIZAÇÕES DO HDS	29
5.1-Orientações sobre cuidados frente à COVID 19	29
5.2 -Atendimento Individual ao Colaborador	29
5.3-Campanha de Vacinação Contra Influenza.....	29
5.4-Dia Mundial de Higienização das Mãos	30
5.5 -Treinamentos e Orientação sobre EPI's.....	30
5.6 -Vídeo aula sobre Biossegurança na COVID 19	31
5.7 -Palestra sobre Ética Profissional.....	31
5.8-Dia Mundial de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia	31
5.9 -Campanha HDS Solidário	32
5.10-Documentário “Monsenhor Rodolfo Tellmann – O Pai dos Leprosos”	32
5.11-Inquérito Epidemiológico de Infecção por Sars-CoV2 entre Profissionais.....	33
5.12 -Recomendações na Prevenção da COVID-19.....	33
5.13 -Workshop Gestão de Contratos	33
5.14 -Atendimento de Excelência.....	34
5.15 Recomendações de Prevenção da COVID-19	34



5.16-Treinamento Gestão de Projetos	34
5.17 -Atualização de Vacinas para Colaboradores da Unidade	35
5.18 -Blitz: Prevenção COVID-19.....	35
6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS.....	36
7. RELAÇÃO SEMESTRAL DE DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS	36
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
9. SIGLAS.....	38
10. ANEXOS.....	39

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 e Termos Aditivos, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, faz-se nesta oportunidade, de acordo com o Anexo IV – item 5.16, p. 16, a apresentação do **Relatório de Prestação de Contas Semestral**, referente ao período de **28 de março a 27 de setembro de 2020**.

A AGIR, gestora do HDS, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 5.591/02 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13 da Lei Estadual nº 15.503/05, sendo re-certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-SAÚDE) pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.073/18, vigente até 28/06/2021.

O HDS teve a sua fundação em 1943, sendo denominado na época de Leprosário Colônia Santa Marta. Em consequência da política de atenção à pessoa com hanseníase e de diretrizes nacionais de desospitalização para estes pacientes, em 1983 foi transformado em Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta,

A SES/GO, no intuito de atender aos princípios basilares da administração pública e do SUS, integrou o Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) por meio do Decreto nº 7.807/2013, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços da unidade.

Cumprindo exigência contratual com referência ao 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 este relatório foi preparado de modo a subsidiar a análise pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, do desempenho global das atividades e resultados alcançados por esta unidade hospitalar no período em questão.

As informações apresentadas neste relatório foram extraídas de relatórios gerenciais e do banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno da unidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS.

CNES: 2.653.818.

Endereço: Rodovia GO 403, Km 08- Via Senador Canedo, Goiânia – GO. CEP: 74.735-600.

Tipo de Unidade: Unidade de atendimento ambulatorial especializado, com objetivo de prestar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes moradores da Residência Assistencial e aos ex pacientes da antiga Colônia Santa Marta

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

A Unidade realiza atendimentos médicos nas especialidades: cardiologia, cirurgia geral, vascular, clínica médica (tratamento de feridas crônicas), dermatologia, endocrinologia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. Realiza também atendimentos multidisciplinares (especialidades não médicas) nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Somado aos atendimentos especializados, conta com serviços de diagnósticos terapêuticos (exames) de eletrocardiograma, tonometria e mapeamento de retina associado à consulta oftalmológica, e radiologia para pacientes da odontologia.

Missão: Oferecer assistência ambulatorial especializada aos usuários do SUS e assistência integral aos pacientes residentes.

Valores: Ética, Humanização, Responsabilidade, Transparência e Qualidade.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO HDS

3.1 Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores

No período de 28 de março a 05 de agosto foram assistidos integralmente os 17 (dezesete) pacientes, moradores da Residência Assistencial, ocorrendo nesta data à internação da paciente ERJ em outra unidade de saúde que pudesse oferecer os cuidados demandados por ela, a qual veio a óbito em 20 de agosto. Esta ocorrência foi noticiada à SES-GO por meio da Carta 459/2020-SE.

A partir da data da internação externa da paciente ERJ e posterior óbito, passou-se a prestar assistência aos demais pacientes moradores, num total de 16 (dezesesseis). Estes, na grande maioria são idosos, com idade média de 72 anos, apresentam algum grau de dependência física, psíquica ou com deformidades físicas decorrentes de sequelas da hanseníase.

Sobre os graus de dependência, os pacientes moradores foram avaliados pela equipe de enfermagem, com base no Sistema de Classificação de Pacientes, conforme Escala de FUGULIN, que avalia higiene pessoal, controle de esfíncteres vesical e intestinal, capacidade de utilização do sanitário, alimentação, transferência da cama/cadeira, deambulação, vestir, subir escadas e banho, cujo resultado da avaliação segue demonstrado pela tabela nº 01, na qual é estratificada a avaliação conforme os pacientes assistidos na Unidade.

Tabela nº 01 - Avaliação dos Pacientes Moradores da Residência Assistencial

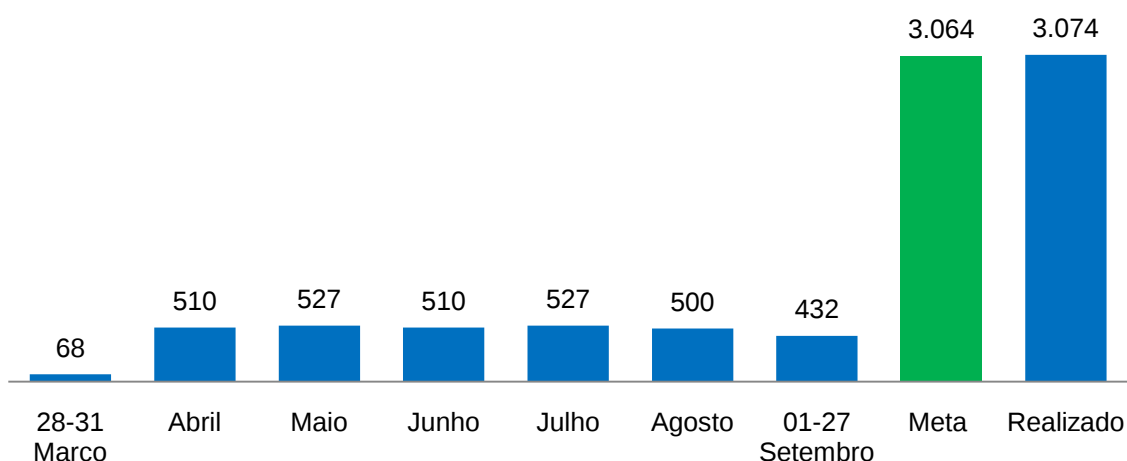
Período: 28/03 a 05/08/2020		Período: 06/08 a 30/09/2020	
SCP	Nº DE PACIENTES	SCP	Nº DE PACIENTES
Cuidado intensivo	0	Cuidado intensivo	0
Cuidado semi-intensivo	1	Cuidado semi-intensivo	0
Cuidado alta dependência	2	Cuidado alta dependência	2
Cuidado intermediário	6	Cuidado intermediário	6
Cuidado mínimo	8	Cuidado mínimo	8
Total	17	Total	16

Fonte: Relatórios Gerenciais HDS, mar-set/2020

As metas pactuadas e alcançadas no período estão demonstradas no gráfico nº 01, tendo-se registrado o índice de 100,32% em referência ao cumprimento da meta semestral, considerando a meta prevista de 3.064 diárias e sendo realizado de 3.074 diárias.

Oportunamente, destaca-se que as metas do período foram ajustadas conforme previsto no item 1.1, do Anexo II, p.12, operacionais. “Devido ao perfil clínico destes, a meta deverá ser ajustada quando houver óbito ou desospitalização, com variação de até 10%”

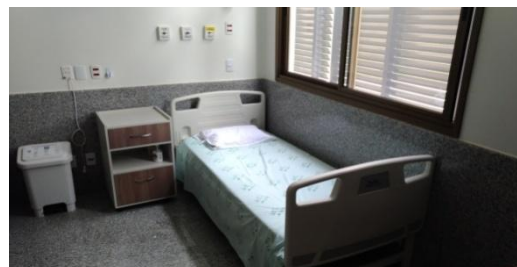
Gráfico nº 01 – Assistência aos Pacientes Moradores
Período: 28/03 a 27/09/2020



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

A assistência prestada aos pacientes moradores compreende os cuidados básicos de alimentação, vestimentas, atividades de lazer e sócio culturais, e moradia, além dos cuidados médicos e de demais profissionais de saúde, dentro de limites operacionais.

Registra-se, ainda, que os pacientes moradores não são regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, não sendo, portanto, faturados os atendimentos prestados a estes.

Foto 01 - Residência Assistencial**Foto 02 - Parte Interna: Apartamento Residência Assistencial**

3.1.1 Atividades Realizadas no Período

Considerando as restrições do momento atual pela ocorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, não somente em nosso Estado, mas, sobretudo em todo o Brasil e outros países, desencadeada pela disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV2), configurando-se em uma pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11/03/2020, e em cumprimentos às determinações advindas das autoridades em saúde, tanto estadual, quanto municipal, os eventos e atividades habitualmente promovidas, com fins terapêuticos, para os pacientes moradores da Residência Assistencial foram suspensas, restando somente aquelas que foram possíveis serem viabilizadas por meio remoto, com a utilização de recursos tecnológicos, dentro dos limites do cotidiano da Residência Assistencial.

3.1.1.1 Missa em Comemoração à Páscoa



Em 12 de abril foi realizada, na Residência Assistencial, a missa em celebração à Páscoa, através da utilização de recursos tecnológicos, com a celebração sendo transmitida pela TV.

O HDS, desde os tempos da Colônia Santa Marta tem um forte elo religioso, assim sendo, objetivando manter esta tradição, que traz bem estar e satisfação, principalmente aos pacientes moradores, mensalmente é oportunizado esse evento, que para os pacientes é aguardado com entusiasmo.

O tema da Páscoa, em especial, neste ano trouxe um sentido maior, pela

sensibilização do momento vivido por todos devido a pandemia da COVID-19.

3.1.1.2 Comemorações Juninas



A tradicional festa junina não pode ser realizada como nos anos anteriores, em função da necessidade de se evitar aglomerações, através do distanciamento social.

Buscando contemporizar esse momento, foi preparado para os pacientes um saboroso lanche com a temática junina, oportunizando aos pacientes moradores momentos de alegria e descontração, com finalidade terapêutica e lúdica, resguardadas as recomendações do distanciamento social.

3.1.1.3 Missa Online



Buscando oferecer, principalmente aos pacientes moradores da Residência Assistencial, o conforto proporcionado pela fé, foi viabilizado por meio remoto a transmissão da missa que acontece mensalmente na unidade. Os pacientes foram orientados quanto ao distanciamento social, necessário neste momento e, assim, participaram desse momento que é aguardado sempre com muito entusiasmo.

Ressaltamos que o HDS tem em sua história um forte elo com a religião, desde os tempos da antiga Colônia Santa Marta. É perceptível a satisfação e gratidão dos participantes.

3.2-Atendimento Ambulatorial

3.2.1 Consultas de Especialidades Médicas

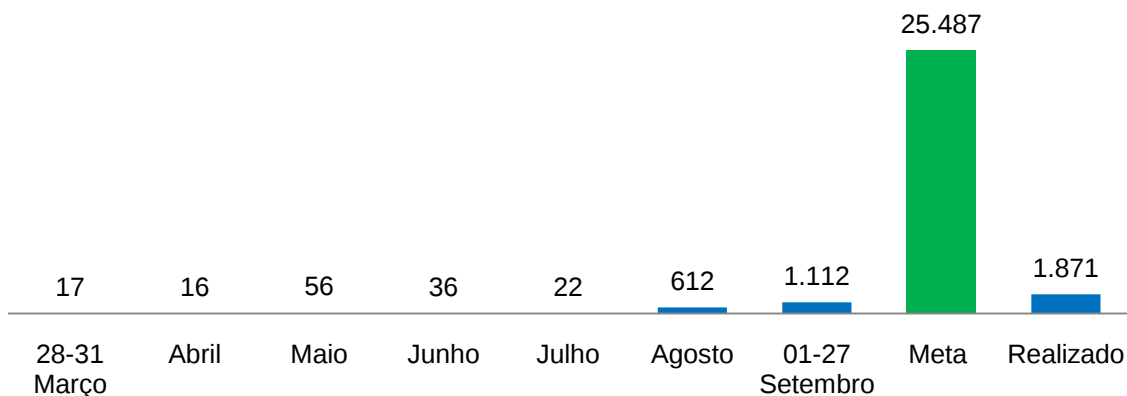
O atendimento ambulatorial é prestado de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h às 19h, e aos sábados, de 07h às 13h, de acordo com a demanda dos usuários dos serviços oferecidos pelo hospital. Entretanto, frente à necessidade de medidas

preventivas e de distanciamento social, os atendimentos passaram a ocorrer, somente, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários já mencionados.

No Ambulatório do HDS são ofertadas as especialidades médicas de cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, geriatria, ortopedia, psiquiatria e oftalmologia, com exames de tonometria e mapeamento de retina, associados às consultas oftalmológicas.

No período em tela, foram realizados 1.871 atendimentos de consultas médicas, destacando-se que as realizadas de março a julho ocorreram no Ambulatório de Feridas Crônicas, a fim de oferecer suporte clínico aos pacientes atendidos neste serviço. Considerando a meta prevista pactuada para o período de 25.487 consultas, registrou-se um percentual atingido de 7,34%, conforme demonstrado por meio do gráfico nº 02.

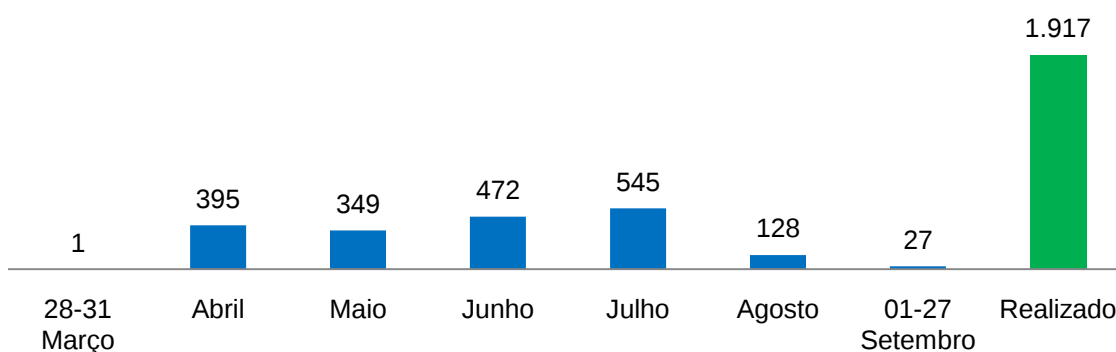
Gráfico nº 02 – Consultas de Especialidades Médicas
Período: 28/03 a 27/09/2020



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

Por meio remoto, de 28/03/2020 a 27/09/2020 foram realizados 1.917 atendimentos por telemonitoramento nas especialidades médicas de clínica médica, endocrinologia, geriatria e oftalmologia, conforme segue apresentado no gráfico nº 03.

**Gráfico nº 03 - atendimentos em Especialidades Médicas
Telemonitoramento**



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

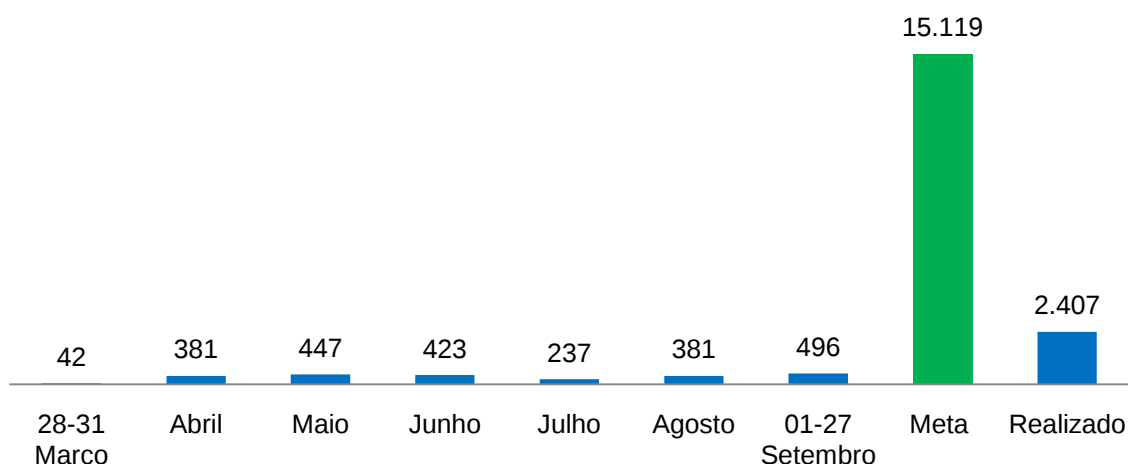
3.2.2 Consultas de Especialidades não Médicas

Seguindo as orientações das autoridades sanitárias, as consultas de especialidades não médicas também foram suspensas, permanecendo os atendimentos, no período de 28 de março a 31 de agosto apenas para a especialidade de enfermagem considerando a necessidade da avaliação técnica na realização dos curativos de feridas crônicas. A partir do mês de setembro, mediante autorização para retomada dos atendimentos presenciais, as consultas das demais especialidades voltaram a ser ofertadas.

São oferecidas as especialidades não médicas em: enfermagem, psicologia, farmácia, educação física, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e odontologia.

No período em referência, a linha de contratação em referência, atingiu-se 15,92% da meta, quando comparada a produção de 2.407 consultas não médicas, em relação ao pactuado para o período, de 15.119, conforme dados apresentados por meio do gráfico nº 04.

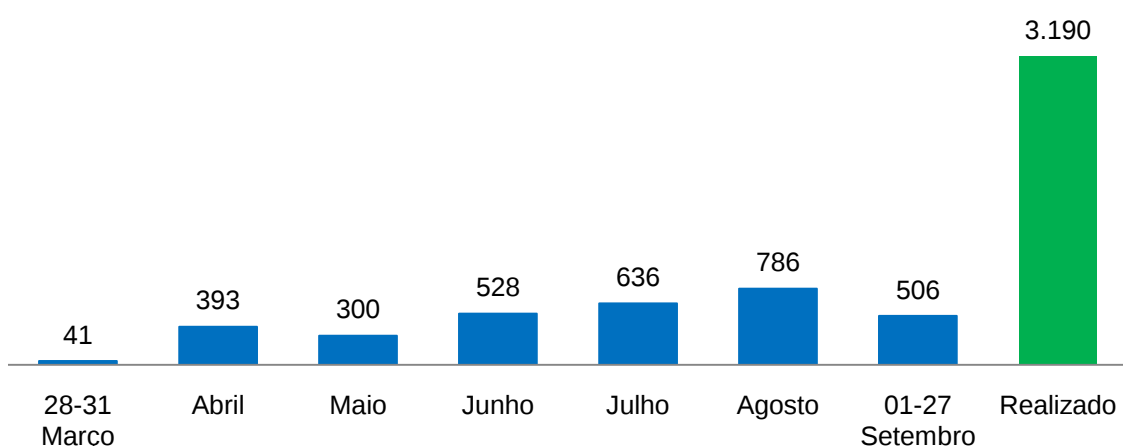
Gráfico nº 04 – Consultas de Especialidades não médicas
Período 28/03 a 27/09/2020



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

Quanto às especialidades não médicas, na modalidade de teleconsultas e telemonitoramentos, foram realizados, no período em análise, 3.190 atendimentos remotos em psicologia, fonoaudiologia e nutrição, conforme apresentado no gráfico nº 05, a seguir.

Gráfico nº 05 - Atendimentos em Especialidades não Médicas
Teleconsultas – Telemonitoramento
Período: 28/03 a 27/09/2020



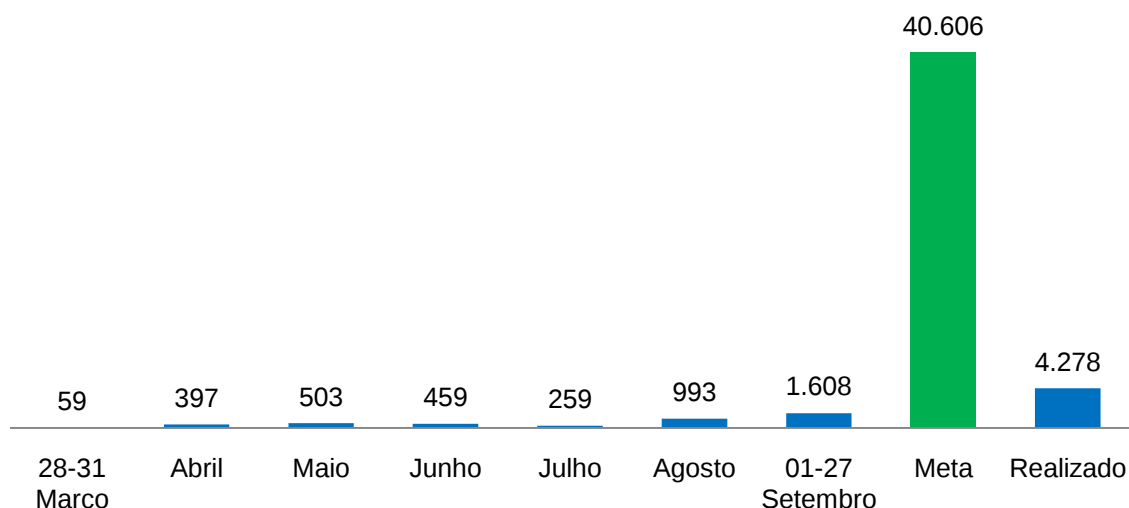
Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

3.2.3 Consultas de Especialidade Médicas e não Médicas

O percentual geral das consultas médicas e não médicas ficaram em 10,54% em

relação meta pactuada prevista para o semestre que foi de 40.606 consultas, sendo realizados 4.278 atendimentos, conforme dados demonstrados abaixo, no gráfico nº 06.

Gráfico nº 06– Consultas de Especialidades Médicas e Não Médicas
Período: 28/03 a 27/09/2020



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

3.2.4 Pequenos Procedimentos - Curativos de Feridas Crônicas

O Ambulatório de Feridas Crônicas conta com equipes médica e de enfermagem para cuidados e atenção às pessoas com feridas crônicas de origem vascular, neuropática e outras, sendo todos os pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde Goiânia.

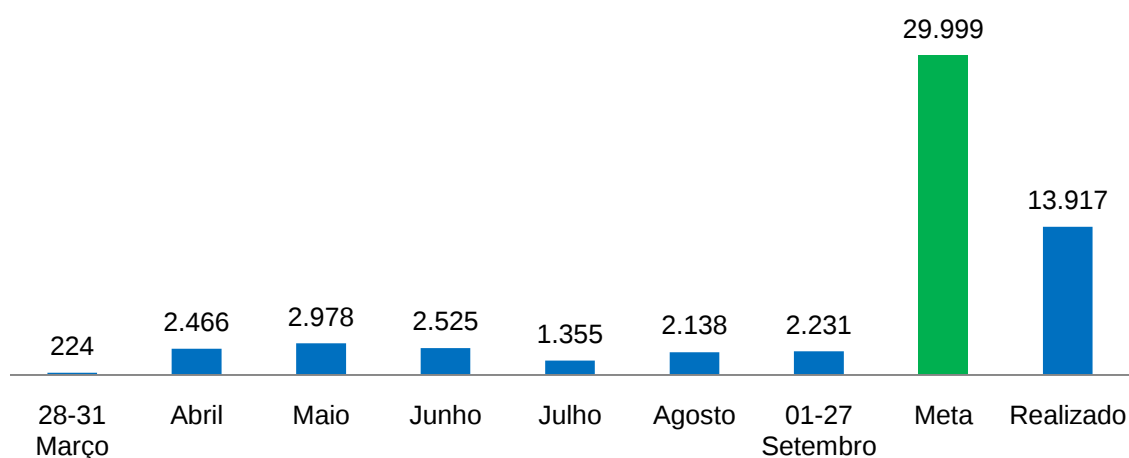
No período analisado foram realizados 13.197 curativos, cuja produção atingiu 46,39%, comparada à meta de 29.999 curativos, conforme demonstrado por meio do gráfico nº 07.

Importante destacar que este serviço foi mantido em funcionamento na unidade, conforme já evidenciado anteriormente, motivado pela necessidade de cuidados demandados pelos pacientes que possuem feridas mais extensas e complexas, sendo que a falta deste tipo de atendimento poderia agravar substancialmente o quadro clínico, podendo evoluir para possíveis infecções, inclusive internações e até mesmo amputação de membros.

Por outro lado, aos pacientes avaliados pela equipe técnica, em condições de realizarem seus curativos em casa, foram disponibilizados kits curativos, proporcionando assim, condições de continuarem minimamente assistidos pela unidade.

No período foram disponibilizados 813 kits, com 4 curativos cada, totalizando 3.252 curativos, para 236 pacientes.

Gráfico nº 07 – Pequenos Procedimentos – Curativos de Feridas Crônicas
Período: 28/03 a 27/09/2020

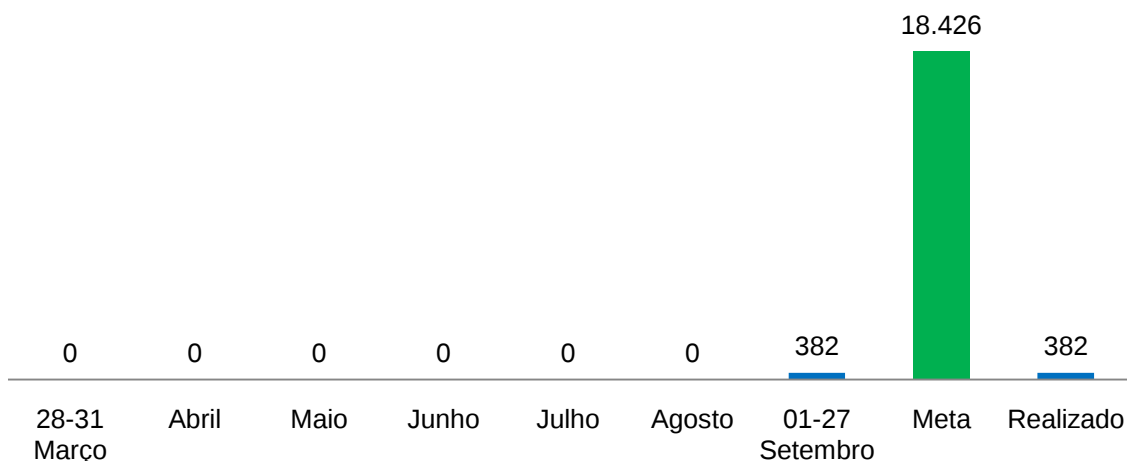


Fonte: Relatórios Gerenciais HDS, mar-set/2020

3.2.5 Terapias Especializadas

Em decorrência das delimitações contidas nas determinações legais, já evidenciadas neste relatório, no período de 28/03 a 31/08/2020, não foram realizados atendimentos presenciais desta linha de contratação, compreendendo as especialidades de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e educação física, sendo os atendimentos retomados a partir do mês de setembro, que registrou a produção de 382 seções de terapias especializadas. Conforme demonstrado no gráfico nº 08 a seguir, comparando-se a meta para o período, de 18.426 terapias, o índice atingido foi de 2,07%,

Gráfico nº 08 – Terapias Especializadas
Período: 28/03 a 27/09/2020

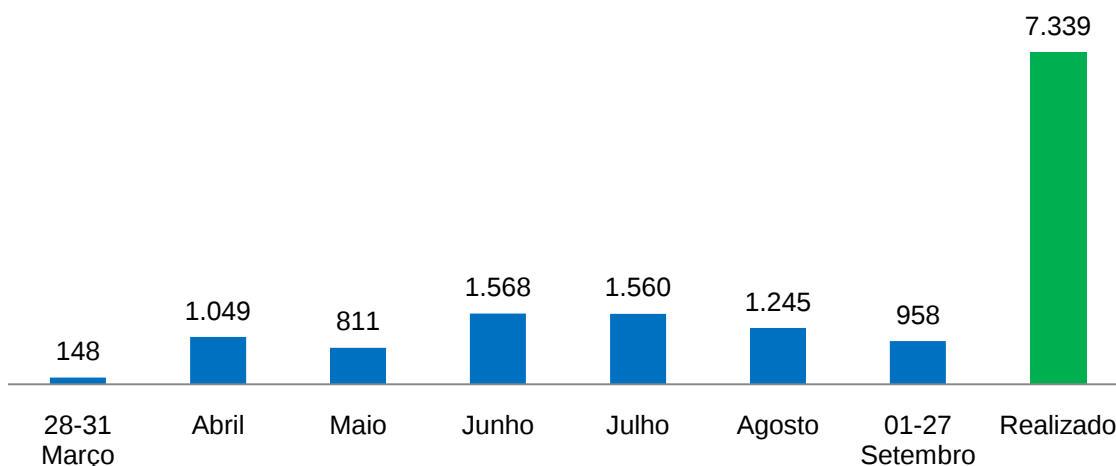


Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

Devido à suspensão dos atendimentos presenciais, os acompanhamentos aos pacientes e orientações nas especialidades de educação física, terapia ocupacional e fisioterapia foram realizados por meio de atendimentos remotos, na modalidade de telemonitoramento.

Conforme apresentado no gráfico nº 09 a seguir, no período em análise foram realizados 7.339 atendimentos nas especialidades indicadas,

Gráfico nº 09 - Atendimentos Terapias Especializadas -Telemonitoramento
Período: 28/03 a 27/09/2020



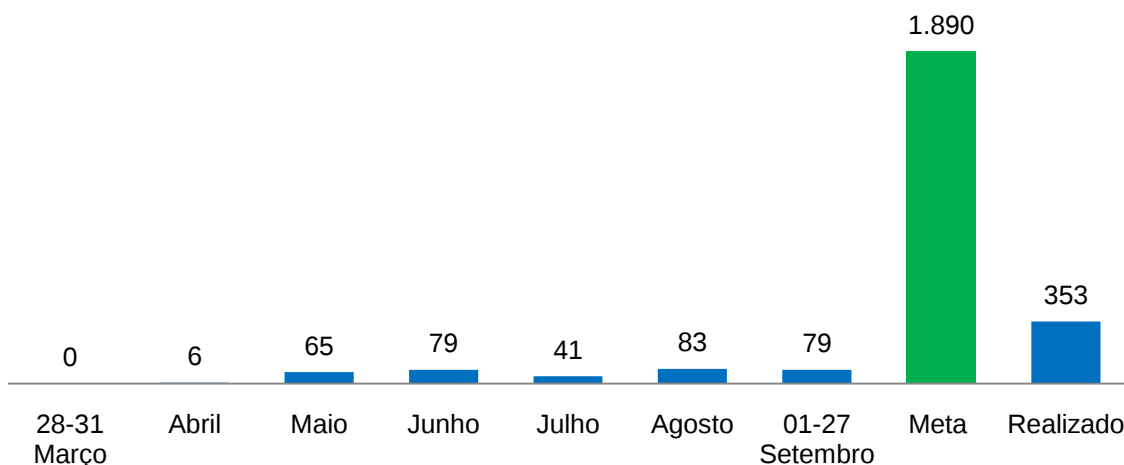
Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

3.2.6 SADT Externo - Eletrocardiograma

Foram realizados, 353 exames de eletrocardiograma durante o semestre. Comparando-se a meta de 1.890 exames e a produção realizada, alcançou-se o índice de 18,68%, conforme segue demonstrado por meio do gráfico nº 10.

Destaca-se oportunamente que os exames foram realizados em atenção à demanda clínica dos pacientes.

Gráfico nº 10 – SADT Externo - Eletrocardiograma
Período: 28/03 a 27/09/2020



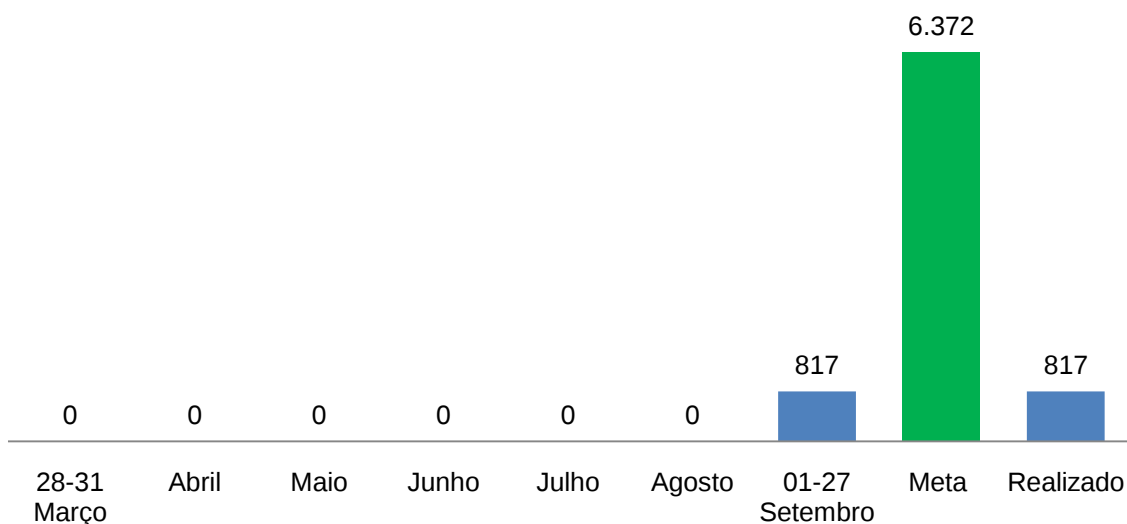
Fonte: Relatórios Gerenciais HDS, mar-set/2020

3.2.7 SADT Externo – Exames Oftalmológicos

Em referência aos exames oftalmológicos (tonometria e mapeamento de retina), os quais também fazem parte da linha de contratação SADT Externo, em decorrência das suspensões das consultas eletivas presenciais não foram realizados no período de março a agosto atendimentos para a especialidade de Oftalmologia, consequentemente não foram realizados os exames oftalmológicos, visto que o exame está associado à realização da consulta.

Somente a partir do mês de setembro que estes passaram a ser realizados, tendo-se contabilizado a produção de 817 deles. Comparando-se este quantitativo à meta de 6.372 exames, atingiu-se o índice de 1,28%, conforme segue demonstrado por meio do gráfico nº 11.

Gráfico nº 11 – SADT Externo – Exames Oftalmológicos
Período: 28/03 a 27/09/2020



Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

4. METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Comparativo entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados

Tabela nº 02 - Produção do 7º Termo Aditivo

7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão N°002/2013 SES/GO

Produção: 28/03/2020 a 27/09/2020

01 - CUIDADOS INTEGRAIS AOS PACIENTES MORADORES

Assistência Integral aos Pacientes Moradores	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	68	516	516	516	516	500	432	3.064
REALIZADO	68	510	527	510	527	500	432	3.074
% ATINGIDO	100,00%	98,84%	102,13%	98,84%	102,13%	100,00%	100,00%	100,32%

02 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Consulta Médica	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	548	4.248	4.248	4.248	4.248	4.248	3.699	25.487
REALIZADO	17	16	56	36	22	612	1.112	1.871
% ATINGIDO	3,10%	0,38%	1,32%	0,85%	0,52%	14,40%	30,06%	7,34%

Consulta Não Médica	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	325	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.194	15.119
REALIZADO	42	381	447	423	237	381	496	2.407
% ATINGIDO	12,92%	15,12%	17,74%	16,79%	9,40%	15,12%	22,61%	15,92%
METAS DO GRUPO	873	6.768	6.768	6.768	6.768	6.768	5.893	40.606
REALIZADO DO GRUPO	59	397	503	459	259	993	1.608	4.278
% ATINGIDO DO GRUPO	6,76%	5,87%	7,43%	6,78%	3,83%	14,67%	27,29%	10,54%
Curativos de Feridas Crônicas	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	644	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	4.355	29.999
REALIZADO	224	2.466	2.978	2.525	1.355	2.138	2.231	13.917
% ATINGIDO	34,78%	49,32%	59,56%	50,50%	27,10%	42,76%	51,23%	46,39%
Terapias Especializadas	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	396	3.071	3.071	3.071	3.071	3.071	2.675	18.426
REALIZADO	0	0	0	0	0	0	382	382
% ATINGIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,28%	2,07%
SADT Externo - Eletrocardiograma	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	41	315	315	315	315	315	274	1.890
REALIZADO	0	6	65	79	41	83	79	353
% ATINGIDO	0,00%	1,90%	20,63%	25,08%	13,02%	26,35%	28,83%	18,68%
SADT Externo - Exames Oftalmológicos	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	137	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	925	6.372
REALIZADO	0	0	0	0	0	0	817	817
% ATINGIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,32%	12,82%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

4.2 -Análise Crítica dos Resultados Alcançados

4.2.1 Resultados Alcançados

O período que compreende a apresentação deste relatório transcorreu sob a

situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, frente à Pandemia, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11/03/2020, em razão da disseminação da infecção pelo novo Coronavírus, (SARS-CoV2) causador da COVID -19.

Decorrente da necessidade de enfrentamento desta situação emergencial, o Governo Estadual, por meio do Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 e da Nota Técnica nº 04/2020- SES-GO, de 17/03/2020, inicialmente determinou a redução em 50% (cinquenta) dos atendimentos ambulatoriais eletivos e a suspensão de todos os atendimentos de odontologia.

Posteriormente em 19/03/2020, foi determinada a suspensão total dos atendimentos eletivos por meio da Portaria nº 106/2020, publicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS, e em 23/03/2020, foi publicada, pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, a Portaria 511/2020 suspendendo totalmente os atendimentos de saúde no âmbito estadual. Destacamos que os pacientes atendidos nesta unidade são regulados via SMS/GO.

Todas as determinações emanadas nos Decretos e Portarias supracitadas foram cumpridas imediatamente pelo HDS, em obediência às determinações das autoridades de saúde municipal e estadual, contudo, restou mantido na unidade o funcionamento do Ambulatório de Feridas Crônicas, destinado ao atendimento dos pacientes portadores de feridas crônicas, em razão de serem necessários os cuidados continuados das feridas e o controle de múltiplas comorbidades, tais como: Diabetes Mellitus, Insuficiência Vascular Periférica, de origem arterial e venosa, além de úlceras de outras origens, onde grande parte dos pacientes deste ambulatório são portadores destas comorbidades. Para estes pacientes, a falta de assistência continuada configuraria em alto risco de complicações, tais como infecções generalizadas e amputações e, portanto, risco à vida, sendo estas situações excepcionais para a manutenção de atendimentos pontuais, conforme previsto na Portaria nº. 511/2020 SES/GO.

Em atenção às necessidades que possuem os pacientes já assistidos pela unidade e da importância da continuidade dos respectivos tratamentos, o HDS, diante da determinação de suspensão dos atendimentos presenciais, passou a ofertar, como forma de suporte a estes pacientes, o Serviço de Telemonitoramento Médico, a partir das especialidades de endocrinologia, psiquiatria, geriatria e cardiologia. Nas demais especialidades, dermatologia, ortopedia e oftalmologia, foram disponibilizados o suporte

no fornecimento de relatórios e receitas aos pacientes já usuários da unidade.

O propósito dessa ação foi promover a assistência médica ao paciente, com o uso de recursos remotos de tecnologia da informação, de modo a contribuir com a continuidade do seu tratamento e evitando com isso, a piora do quadro clínico ou intercorrências, e conseqüentemente sobrecarga do sistema público de saúde por falta da orientação ou acompanhamento médico. Registra-se que tal modalidade de atendimento é respaldada pelo Ofício do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.756/2020 – COJUR e Resolução CFM nº 1.643, de 26 de agosto de 2002.

Da mesma forma, também, foram ofertados os atendimentos de especialidades não médicas, de acordo com o regramento de cada Conselho Profissional, considerando as modalidades de teleconsulta ou telemonitoramento para as especialidades de fonoaudiologia, nutrição e psicologia, e telemonitoramento para as especialidades de terapia ocupacional, educação física e fisioterapia.

Entretanto, cientes da necessidade dos pacientes já atendidos pela unidade de uma reavaliação mais acurada, o HDS buscou por intermédio de sua gestora, a AGIR, autorização para retomada parcial dos atendimentos médicos presenciais, na modalidade de retorno, cujo pedido foi apresentado à SES/GO, em 02/06/2020, por meio da Carta CT nº 307/2020 SE, com planejamento da oferta de 30% em relação às consultas realizadas em 2019, sendo a retomada proposta autorizada pelo Ofício nº 8356/2020-SES, de 10/08/2020.

Posteriormente a esse pedido, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS/Goiânia, publicou a Circular nº 1084/2020/SUREPS, de 26/08/2020, (anexa), com a qual autorizou também a retomada dos procedimentos eletivos – consultas, exames e cirurgias.

Destaca-se, oportunamente, que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, ciente da realidade vivenciada pelas unidades de saúde sob sua gestão, publicou as portarias nº 592/2020 e nº 1.616/2020, com a quais suspendeu a manutenção das metas contratuais, sendo a primeira vigente no período a partir de 23/03/2020, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e, a segunda, com a qual estabeleceu nova suspensão de manutenção das metas, vigente até 31 de dezembro do corrente ano.

De acordo com as condições definidas como primordiais para o momento e no cumprimento do seu papel social, o HDS realizou os atendimentos que foram

apresentados no presente relatório, conforme cada linha de serviços contratada em consonância com o 7º Termo Aditivo.

O comparativo entre as metas pactuadas e o efetivamente realizado no período está demonstrado, em síntese, na tabela nº 02.

Conforme apresentado, para a linha de contratação Cuidados Integral aos Pacientes Moradores – Diárias, atingiu-se no período o índice de 100,32%.

Em referência a linha de contratação do Atendimento Ambulatorial, no consolidado geral, alcançou-se 10,54% da meta, cujo resultado é composto pelo atingimento de 7,34% em referências às consultas de especialidades médicas e 15,92% das consultas de especialidades não médicas. Quanto às demais linhas de contratação, os resultados obtidos foram de 46,39% para curativos de feridas crônicas, 2,07% para terapias especializadas, 18,68% para o serviço SADT Externo – eletrocardiograma e de 12,82% para o serviço de SADT Externo – exames oftalmológicos.

Frente às dificuldades apresentadas e a impossibilidade no cumprimento das metas pactuadas, o HDS cumpriu com a obrigatoriedade de registrar e informar a SES/GO sobre os resultados pertinentes a cada período, conforme estabelecido em contrato.

4.3- Indicadores da Parte Variável do Contrato

Em conformidade com o Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 e seus aditivos, apresentamos neste relatório os indicadores relacionados à qualidade do atendimento oferecida aos usuários do HDS, bem como, a comparação das queixas recebidas em relação às suas resoluções, que devem ser de no mínimo 80%.

4.3.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

No período em análise foram realizadas as pesquisas de satisfação do usuário por meio de metodologia orientada pelo método provocativo, com aplicação de questionários específicos, nos Ambulatórios, tendo como amostra um total de 10% da população atendida em consultas médicas, não médicas e cuidados em feridas crônicas relativos ao período analisado.

A realização da pesquisa tem como base a metodologia *Net Promoter Score - NPS*, com a qual é possível estabelecer 4 Zonas de Classificação, que exemplificam o grau de

satisfação dos clientes, em :

- Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100;
- Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75;
- Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50 e;
- Zona Crítica – NPS entre -100 e 0.

A operacionalização da pesquisa se dá por meio eletrônico, com o uso de um "tablet" e os dados são armazenados em sistema de informação gerencial para posterior análise.

Tabela nº 03 – Pesquisa de Satisfação do Usuário
Abril a Setembro de 2020

Classificação dos clientes	Quant. Clientes	%	NPS 85%	Zona de Excelência
Total de clientes detratores	10	1%		
Total de clientes neutros	89	12%		
Total de clientes Promotores	630	86%		
Total Geral de Respostas	729	100%		
Zonas de classificação				
Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100				
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75				
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50				
Zona Crítica – NPS entre -100 e 0				

Fonte: Relatórios Ouvidoria do HDS, abr-set/2020

De acordo com os critérios desta metodologia, no período em análise, o HDS atingiu o score médio de 85%, o que representa a classificação da mesma na Zona de Excelência demonstrando assim o nível de satisfação dos pacientes e acompanhantes em relação ao atendimento e serviços médicos prestados pela unidade hospitalar.

4.3.2 Resolução de Queixas

No período em análise, foram abertas 19 demandas, distribuídas conforme tabela nº 04 abaixo:

Tabela nº 04–Queixas apresentadas à Ouvidoria
Período: 28/03 a 27/09/2020

Quantidades de demandas							
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Demandas Recebidas/Cadastradas	1	1	2	6	4	5	1
Demandas Respondidas	1	1	2	6	4	5	1
% De Resolução	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios Ouvidoria do HDS, mar-set/2020

Os índices de resolução de queixas alcançadas no período estão demonstrados na tabela nº 04, sendo que as respostas ao usuário ocorreram no mesmo mês do registro da ocorrência.

4.3.3 Farmacovigilância

4.3.3.1 Reações Adversas a Medicamentos

No período de 28 de março a 05 de agosto, foram avaliados pelo farmacêutico clínico, quanto a Reação Adversa a Medicamentos (RAM) dos medicamentos prescritos, os 17 pacientes moradores da Residência Assistencial. Entretanto com a necessidade de transferência da paciente ERJ para outra unidade de saúde em 05 de agosto, as avaliações passaram a ser realizadas com os demais pacientes, num total de 16 (dezesesseis) conforme demonstrado na tabela nº 05, abaixo, atingindo-se 100% de avaliações no período.

Tabela nº 05 – Farmacovigilância
Reações Adversas a Medicamentos - RAM

Período: 28/03 a 05/08/2020				Período: 06/08 a 27/09/2020			
Meta	Total de	Total de	% de	Meta	Total de	Total de	% de
Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações	Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações
≥ 70%	17	17	100,00%	≥ 70%	16	16	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020

4.3.3.2 Avaliação de Uso Racional de Medicamentos

Da mesma forma, no período em questão, foram monitorados e avaliados pelo farmacêutico clínico os 17 pacientes moradores da Residência Assistencial, quanto ao uso racional de medicamentos. Em decorrência da hospitalização externa da paciente ERJ no dia 05 de agosto, a partir desta data as avaliações foram procedidas para os 16 pacientes moradores, conforme apresentado na tabela 06.

De acordo com a avaliação e monitoramentos realizados, não foi observada reação adversa em decorrência dos medicamentos administrados, conforme segue demonstrado na tabela abaixo.

Tabela nº 06 – Farmacovigilância- Uso Racional de Medicamentos

Período: 28/03 a 05/08/2020

Meta Mês	Total de Pacientes	Total de Avaliações	% de Avaliações
≥ 80%	17	17	100,00%

Período: 06/08 a 27/09/2020

Meta Mês	Total de Pacientes	Total de Avaliações	% de Avaliações
≥ 80%	16	16	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, jul-set/2020

Do ponto de vista da Farmacovigilância, neste período, as avaliações foram realizadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido pela Farmácia Clínica, tendo sido avaliado todos os pacientes moradores da Residência Assistencial, não constando registros de ocorrências quanto ao uso racional da medicação, bem como, reações adversas, sendo satisfatório o resultado da avaliação do ponto de vista qualitativo.

4.3.4 Gerenciamento Ambulatorial da unidade

4.3.4.1-Perda Primária em Consultas Médicas

**Tabela nº 07 - Perda Primária Consultas Especialidades Médicas
Período: 28/03a 27/09/2020**

28 a 31 Março			Abril		Maio		Junho		
Especialidade	Perda por Especialidade	Perda Global	Perda por Especialidade	Perda Global	Perda por Especialidade		Perda Global	Perda por Especialidade	Perda Global
Cirurgia Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	
Angiologia	0		0		0				
Tratamento de Feridas	0		0		0				
Geriatria	0		0		0				
Oftalmologia	0		0		0				
Ortopedia e Traumatologia	0		0		0				
Endocrinologia	0		0		0				
Dermatologia	0		0		0				
Cardiologia	0		0		0				
Psiquiatria	0		0		0				
Total de Consultas Disponibilizadas	0		0		0				
Total de Consultas Agendadas	0		0		0				
	Julho		Agosto	01 a 27 Setembro		Março a Setembro			
Especialidade	Perda por Especialidade	Perda Global	Perda por Especialidade	Perda Global	Perda por Especialidade	Perda Global	Acumulado no Período		
Cirurgia Geral	0	0	0	0	0	11,57%	0	11,57%	
Angiologia	0		0		19,23%		19,23%		
Tratamento de Feridas	0		0		0		0		
Geriatria	0		0		0		0		
Oftalmologia	0		0		18,12%		18,12%		
Ortopedia e Traumatologia	0		0		7,82%		7,82%		
Endocrinologia	0		0		0		0		
Dermatologia	0		0		0		0		
Cardiologia	0		0		0		0		
Psiquiatria	0		0		0		0		
Total de Consultas Disponibilizadas	0		0		458		458		
Total de Consultas Agendadas	0		0		405		405		

Fonte: www4.goiania.go.gov.br, mar-set/2020

Quanto à perda primária em consultas médicas, considerando que as primeiras consultas não são agendadas pelo HDS, ficou estabelecido no 7º Termo Aditivo o dever de informar o indicador que acompanha a evolução deste item, porém, sem meta estabelecida para a unidade uma vez que a mesma não faz a gestão de tais agendamentos. Em decorrência da Pandemia causada pelo novo Coronavírus, as consultas médicas foram disponibilizadas, neste semestre somente a partir do mês de setembro, e do total de 458 consultas disponibilizadas e 405 agendadas, resultou em uma

perda global de 11,57% no período.

4.3.4.2-Taxa de Absenteísmo

O agendamento e realização das consultas eletivas retornaram parcialmente a partir do mês de setembro, tendo sido agendas, de 01 a 27 de setembro, 1.346 consultas, e realizadas 1.112, o que resultou em uma taxa de absenteísmo de 17,31%, em relação à meta estabelecida para este indicador, que deve ser <30%. Sendo assim, a unidade alcançou resultado satisfatório.

É importante salientar que o maior índice é registrado para as consultas de primeira vez, e que neste mês ficou em 46,91%, destacando que essas são agendadas pelo Sistema de Saúde do Município de Goiânia e sobre os quais o HDS não possui governabilidade, visto que o cadastro do paciente somente se torna de conhecimento da unidade quando este se apresenta para a consulta. A partir disto é realizado o seu cadastro na unidade e monitorado o agendamento para quais consultas esse paciente deve comparecer. Este monitoramento é realizado por meio de confirmações prévias da sua consulta ou reagendamento pelo paciente. Outro fator importante a destacar é que quando o paciente chega ao HDS, o mesmo é acolhido e atendido com a máxima atenção por toda a equipe, gerando confiança da parte deste para com os profissionais e satisfação com os serviços prestados, estabelecendo-se assim, um vínculo importante para a continuidade do tratamento.

Em relação às consultas de retorno, o índice foi de 4,74%, e para as interconsultas, que é quando ocorre uma consulta a mais do que a quantidade agendada, o que, às vezes, ocorre em função da necessidade identificada pelos profissionais da Unidade, o resultado foi igual a 0 (zero).

Os dados estratificados seguem apresentados por meio da tabela nº 08, abaixo.

Tabela nº 08 - Taxa de Absenteísmo
Período: 28/03 a 27/09/2020

28 a 31 Março				Abril			Maio			Junho		
Consultas de Especialidades Médicas	1ª Consul ta	Reto rno	Inter-cons ulta	1ª Consul ta	Reto rno	Inter-cons ulta	1ª Consul ta	Retorn o	Int er-co ns ult a	1ª Consul ta	Reto rno	Inter - cons ulta
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Total consultas agendadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de absenteísmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Julho			Agosto			Setembro			Março a Setembro		
Consultas de Especialidades Médicas	1ª Consulta	Retorno	Inter-consulta	1ª Consulta	Retorno	Inter-consulta	1ª Consulta	Retorno	Inter-consulta	Total		
Total consultas realizadas	0	0	0	0	0	0	215	883	14	1.112		
Total consultas agendadas	0	0	0	0	0	0	405	928	13	1.346		
Taxa de absenteísmo	0	0	0	0	0	0	46,91 %	4,74%	0	17,31%		

Fonte: Relatórios gerenciais HDS, mar-set/2020

4.4 – Censo de Origem dos Pacientes Atendidos no Semestre

No semestre em análise foram atendidos no HDS, 3.382 pacientes com origem em diversos municípios do Estado de Goiás, levando-se em consideração apenas os pacientes que chegaram à unidade para primeira consulta.

Apresenta-se a seguir o ranking das 20 cidades com o maior número de pacientes atendidos neste período. Goiânia é a cidade que apresenta a maior parte dos atendimentos da unidade com 3.113 pacientes e índice de 84,29% em relação ao total de atendimentos. As demais localidades totalizam 269 usuários ou seja 8,17% do total.

Tabela nº 09 - Origem do Pacientes Atendidos
Período: 28/03 a 27/09/2020

Nome da Cidade	Quantidade de Atendidos	%
GOIÂNIA	2.874	84,29%
SENADOR CANEDO	50	1,50%
APARECIDA DE GOIÂNIA	35	1,05%
GOIANIRA	31	0,94%
TRINDADE	18	0,55%
BELA VISTA DE GOIÁS	16	0,49%
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	8	0,26%
ARAGOIÂNIA	8	0,26%
CATURAÍ	7	0,23%
FORMOSA	7	0,23%
INHUMAS	7	0,23%

LUZIÂNIA	7	0,23%
NERÓPOLIS	7	0,23%
AMERICANO DO BRASIL	6	0,22%
GOIÁS	6	0,22%
ITAGUARI	6	0,22%
ABADIA DE GOIÁS	5	0,17%
ARAGUAPAZ	5	0,17%
CALDAS NOVAS	5	0,17%
CAMPESTRE DE GOIÁS	5	0,17%
Demais localidades	269	8,17%
Total	3.382	100,00%

Fonte: Fonte: Software SoulMV HDS, mar-set/2020

5. OUTRAS REALIZAÇÕES DO HDS

5.1 Orientações sobre cuidados frente à COVID 19



Além dos treinamentos e orientações específicas ofertados aos colaboradores da unidade, foi disponibilizado por meio dos canais de comunicação, materiais de reforço sobre os cuidados que devem ser seguidos a fim de prevenir a disseminação da COVID-19.

5.2 Atendimento Individual ao Colaborador



Importante ação implementada referente ao serviço de apoio psicológico ofertado aos colaboradores da unidade, disponibilizando a estes acolhimento e escuta, com o objetivo de reduzir ao máximo o risco de comprometimento psíquico, individual e coletivo, em decorrência do enfrentamento à pandemia. O atendimento é realizado individualmente para cada colaborador ou servidor.

5.3 Campanha de Vacinação Contra Influenza



Nos dias 4 e 5 de maio foi realizada a campanha de vacinação contra influenza. Na ocasião foram imunizados 44 colaboradores.

Quanto aos 17 pacientes moradores da Residência Assistencial, estes foram vacinados anteriormente, no dia 27 de março.

5.4 Dia Mundial de Higienização das Mãos

As campanhas de higienização das mãos é uma prática recorrente no HDS, porém, neste momento de importante emergência em saúde pública em decorrência da disseminação da COVID 19, intensificamos essa prática. No dia 5 de maio, referência mundial de higienização das mãos, foi reforçada a importância desse hábito, incluindo divulgação de material sobre o tema nos canais de comunicação da unidade.



5.5 Treinamentos e Orientação sobre EPI's – (Principais Erros no Uso da Máscara / Sequência de Colocação e Retirada dos Equipamentos de Proteção Individual).



Treinamentos e orientações sobre a prevenção e uso seguro de EPI's é uma prática recorrente no HDS, principalmente nesse período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Nesse sentido, tem-se reforçado constantemente as orientações quanto ao uso correto de todos os EPI'S, a sequência correta da colocação e retiradas destes, e alertado quanto aos principais erros no uso das máscaras.





5.6 Vídeo aula sobre Biossegurança na COVID 19

Foi ministrada pela Supervisora de Enfermagem do HDS umavídeo aula tratando do tema Biossegurança frente à COVID 19, cuja finalidade foi orientar os colaboradores da unidade sobre os temas de higienização das mãos, tipos de precaução, paramentação e desparamentação, descarte correto de EPI's descartáveis, limpeza de óculos/protetor facial e etiqueta de tosse.

5.7 Palestra sobre Ética Profissional

Enfermeiros do HDS participam de palestra sobre ética profissional



Os profissionais de enfermagem do HDS participaram de importante palestra que tratou sobre o tema: “Ética e a Relação Profissional-Paciente”, cuja ação faz parte do Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da unidade. O objetivo deste tema é promover uma reflexão sobre o contexto da relação ética-profissional e paciente, que na visão do palestrante, o Psicólogo e Neuropsicólogo do HDS, João Vellasco, possibilita aumentar o nível de percepção da relação do profissional com o paciente. É fundamental ressaltar o que “imprime o cuidar e a ética, e a relação ética com a responsabilidade”.

5.8 Dia Mundial de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia



O Serviço Multiprofissional do HDS desenvolve ações de enfrentamento da fibromialgia. O projeto intitulado Mulheres de Fibras busca por meio dos atendimentos da especialidade de psicologia, contribuir com a melhora da qualidade de vida das pessoas acometidas por esta doença. Mesmo nesse período de isolamento social, quando os atendimentos presenciais continuam suspensos, estes seguem sendo realizados por meio do teleatendimento como forma de apoiar a continuidade do tratamento das pacientes atendidas neste programa.

5.9 Campanha HDS Solidário



Atentos às dificuldades presentes em muitas comunidades do município de Goiânia, a Diretoria do HDS, juntamente com seus gestores se engajaram em uma campanha interna para arrecadação de artigos de higiene e limpeza e alimentos (básicos) com a finalidade de agradecer os alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Marta, bem como, para os pacientes que são atendidos no Ambulatório de Feridas Crônicas. A iniciativa pretende amenizar as necessidades que estão sendo vivenciadas pelos alunos e pacientes, nesse momento de dificuldades desencadeadas em consequência da pandemia de COVID-19.

5.10 Documentário “Monsenhor Rodolfo Tellmann – O Pai dos Leprosos”



portadores da doença.

Encontra-se em fase de pós-produção o Documentário Monsenhor Rodolfo Tellmann – O Pai dos Leprosos, de autoria do Prof. Ricardo Teixeira e dirigido por Agnaldo Teixeira, no qual se busca resgatar a história da antiga Colônia Santa Marta, fundada em 1943 como Leprosário Santa Marta, para abrigar os

A história é narrada por ex-internos da Colônia quando é contada a história do local,



e do Padre Rodolfo Tellmann, que à época assistiu voluntariamente, por vários anos, centenas de pacientes que passaram pela Colônia naquele momento tão difícil, que foi a situação da hanseníase na época.

Importantes personagens lembrados nesta produção são o Padre Alaor Rodrigues Aguiar e Dom Antônio Ribeiro de Souza, que conviveram com o Padre Rodolfo, e exaltaram no documentário todo o trabalho desenvolvido por ele na antiga Colônia Santa Marta, que foi transformada, em 1983, no atual Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS.

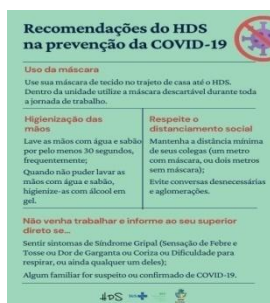
Este importante documentário conta com o apoio da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, cujo lançamento deverá ocorrer até o final do corrente ano.

5.11 Inquérito Epidemiológico de Infecção por Sars-CoV2 entre Profissionais

Por iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás – SES, foram disponibilizados para o HDS testes rápidos para SARS-CoV-2, que identifica os anticorpos IgG e IgM, tendo sido a primeira fase realizadas entre os dias 28 e 29 de maio, e segunda fase, entre os dias 18 e 19 de junho. Em ambas as fases foram aplicados 154 testes, o que representou 71% dos colaboradores da Unidade

Além de participarem voluntariamente dos testes, também responderam a um questionário epidemiológico que auxiliará a SES/GO no planejamento das ações e políticas voltadas para o tema.

5.12 Recomendações na Prevenção da COVID-19



Contínuo esforço tem sido empreendido quanto a orientação a todos os colaboradores da Unidade a fim de minimizar os riscos de contágio do Novo Coronavírus. Para tanto tem sido utilizado os canais de comunicação do HDS no sentido do reforço na adoção de medidas preventivas. Temas principais: uso da máscara, higienização das mãos, distanciamento social e alerta sobre

sintomas.

5.13 Workshop Gestão de Contratos



Realizou-se o Primeiro Workshop sobre Gestão de Contratos, cuja ação faz parte da programação de treinamentos e desenvolvimento dos colaboradores da AGIR/HDS. O objetivo fundamental deste evento consiste no aprimoramento de conhecimentos por parte dos gestores e operadores de contrato no que se refere ao desempenho e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como, na excelência do atendimento ao usuário dos serviços da unidade.

5.14 Atendimento de Excelência



Considerando a importância de desenvolver sua equipe, os colaboradores que atuam na recepção dos usuários da Unidade participaram de uma palestra cujo objetivo foi discutir os conceitos do atendimento de excelência ao cliente externo e interno.

Dos diversos pontos abordados durante a palestra destacou-se a necessidade de desenvolver as habilidades sociais e investir na inteligência emocional, fatores determinantes para um atendimento de qualidade e de bons resultados profissionais.

5.15 Recomendações de Prevenção da COVID-19



Os colaboradores da unidade participaram de nova rodada de treinamento e orientações acerca de prevenção e controle de infecções, e saúde no trabalho durante a pandemia pela COVID-19.

Foram repassadas recomendações sobre técnica de higienização das mãos, distanciamento social e etiqueta respiratória, conforme orientações da OMS. Também foram reforçados os principais sintomas da COVID-19; tipos, uso e descarte correto de máscaras e EPI's; diferença entre teste rápido, sorologia e RT-PCR; período ideal para ser realizado cada tipo de teste; e as principais medidas de prevenção da doença.

5.16 Treinamento Gestão de Projetos

Foi realizado nos dias 04, 11 e 18 de agosto treinamento em referência ao módulo de Gestão de Projetos, o qual contou com o apoio do Núcleo de Projetos e Inovação da AGIR. Destacamos a importância de tais treinamentos como forma de desenvolvimento dos colaboradores da unidade. Participaram do treinamento diretores, supervisores, encarregados de setores e responsáveis por Serviços na unidade.

5.17 Atualização de Vacinas para Colaboradores da Unidade



Iniciou-se no dia 30 de setembro a atualização de vacinas destinadas aos colaboradores da Unidade, quando foram disponibilizadas: tríplice viral, influenza e pneumo 23. A ação teve por objetivo proporcionar aos colaboradores a oportunidade de imunização tão importante neste momento. Foram vacinados 90 colaboradores.

5.18 Blitz: Prevenção COVID-19



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA promoveu, no dia 25 de setembro, uma blitz em todos os Setores da unidade, levando orientações acerca da prevenção da Covid-19, a exemplo da importância da higienização das mãos, descarte seguro de máscaras, a importância do distanciamento social e outras orientações relevantes sobre o tema. Também foi realizado um Quiz com perguntas importantes sobre o conhecimento em geral sobre o novo Coronavírus.

6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SEMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS




HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA (HDS)
RELATÓRIO FINANCEIRO DE ABRIL/2020 A SETEMBRO/2020 - ACUMULADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO - AGIR

RUBRICAS	RELATÓRIO SEMESTRAL						ACUMULADO
	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	
COMPOSIÇÃO SALDO INICIAIS SEM PROVISÕES							
Saldo Inicial em Conta Corrente / Caixa	1.987,10	1.991,46	1.751,46	1.751,46	1.743,09	1.751,46	R\$ 1.987,10
Saldo Bruto Inicial em Conta Aplicação	5.130.193,90	6.087.904,96	6.705.290,26	6.833.835,24	6.553.175,74	6.836.345,05	R\$ 5.130.193,90
1) TOTAL SALDO SEM PROVISÕES	R\$ 5.132.181,00	R\$ 6.089.896,44	R\$ 6.707.041,74	R\$ 6.835.586,70	R\$ 6.554.918,83	R\$ 6.840.096,51	R\$ 5.132.181,00
ENTRADAS CONTRATO DE GESTÃO (CG)							
Recursos Contrato de Gestão	1.939.215,12	1.439.074,93	1.312.137,06	769.646,77	1.213.145,63	1.315.055,25	R\$ 7.989.110,76
Entradas Financeiras	14.759,00	14.816,93	14.401,05	12.522,34	10.314,13	10.615,07	R\$ 77.428,52
Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
Outras Entradas	213,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 213,11
Estorno/Devoluções de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
Total de Entradas do Contrato de Gestão	R\$ 1.954.187,23	R\$ 1.453.891,86	R\$ 1.326.538,11	R\$ 782.169,11	R\$ 1.223.462,76	R\$ 1.326.503,32	R\$ 8.066.752,39
2) TOTAL ENTRADAS HDS	R\$ 1.954.187,23	R\$ 1.453.891,86	R\$ 1.326.538,11	R\$ 782.169,11	R\$ 1.223.462,76	R\$ 1.326.503,32	R\$ 8.066.752,39
SAÍDAS CONTRATO DE GESTÃO HDS (CG)							
I - Pessoal	R\$ 508.429,80	R\$ 525.829,61	R\$ 502.163,12	R\$ 541.315,01	R\$ 497.198,76	R\$ 495.154,28	R\$ 3.070.090,58
Ordenados e Salários	412.166,95	425.022,12	404.211,75	433.451,30	377.976,06	367.699,94	R\$ 2.440.551,01
Encargos Sociais	96.262,85	100.807,49	97.951,37	107.863,63	119.221,90	127.454,34	R\$ 629.539,50
II - Custeio	R\$ 485.641,99	R\$ 393.616,95	R\$ 695.836,03	R\$ 521.521,97	R\$ 439.466,32	R\$ 434.728,46	R\$ 2.960.805,72
Materiais Diversos	113.350,04	11.540,60	63.235,69	55.630,49	49.466,41	51.067,04	R\$ 344.341,07
Materiais e Medicamentos	45.656,42	29.005,66	20.292,09	83.755,17	86.661,42	10.924,70	R\$ 276.485,60
Serviços	267.236,29	224.296,94	566.517,31	334.655,87	244.217,96	341.935,84	R\$ 1.999.062,21
Despesas Bancárias	342,50	321,40	356,50	326,90	372,10	366,60	R\$ 2.066,00
Impostos/Taxas/Contribuições	32,91	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 171,91
Locação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
Energia/Água/Telefone/Internet	4.556,13	0,00	7.723,49	4.461,69	4.771,54	5.797,96	R\$ 27.312,61
Ratão Agir	34.434,90	36.450,15	37.565,95	42.491,85	51.776,89	44.616,32	R\$ 249.336,06
Outras Saídas e Empréstimos Agir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
III - Investimentos	R\$ 2.400,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 6.590,00	R\$ 17.910,00
Investimentos	2.400,00	7.300,00	0,00	0,00	1.620,00	6.590,00	R\$ 17.910,00
Total de Saídas do Contrato de Gestão	R\$ 996.471,79	R\$ 836.746,56	R\$ 1.197.993,15	R\$ 1.062.836,98	R\$ 938.285,08	R\$ 936.472,74	R\$ 5.988.806,30
3) TOTAL SAÍDAS HDS	R\$ 996.471,79	R\$ 836.746,56	R\$ 1.197.993,15	R\$ 1.062.836,98	R\$ 938.285,08	R\$ 936.472,74	R\$ 5.988.806,30
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL							
Saldo em Conta Corrente / Caixa	1.991,46	1.751,46	1.751,46	1.743,09	1.751,46	1.751,46	R\$ 1.751,46
Saldo Bruto em Conta Aplicação	6.087.904,96	6.705.290,26	6.833.835,24	6.553.175,74	6.836.345,05	7.206.375,63	R\$ 7.206.375,63
Transferência Entre Contas - Entradas	14.926,97	15.009,52	15.046,45	15.210,00	16.873,57	15.162,55	R\$ 82.631,94
Transferência Entre Contas - Saídas	14.926,97	15.009,52	15.046,45	15.210,00	16.873,57	15.162,55	R\$ 82.631,94
Saldo Líquido Mensal	R\$ 6.089.896,44	R\$ 6.707.041,74	R\$ 6.835.586,70	R\$ 6.354.918,83	R\$ 6.840.096,51	R\$ 7.210.127,09	R\$ 7.210.127,09
SALDO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 6.089.896,44	R\$ 6.707.041,74	R\$ 6.835.586,70	R\$ 6.354.918,83	R\$ 6.840.096,51	R\$ 7.210.127,09	R\$ 7.210.127,09
(=) PROVISÕES DO MÊS	R\$ 803.010,25	R\$ 729.346,37	R\$ 834.052,57	R\$ 844.170,60	R\$ 928.151,99	R\$ 1.015.534,17	R\$ 1.015.534,17
(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES	R\$ 5.286.886,19	R\$ 5.947.695,37	R\$ 6.001.534,13	R\$ 5.510.748,17	R\$ 5.914.944,52	R\$ 6.194.592,92	R\$ 6.194.592,92

7. RELAÇÃO SEMESTRAL DE DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS

abr_set

Relação de novas demandas abril/setembro 2020 – HDS						
NÚMERO PROCESSO	REQUERENTE	REQUERIDO	1º REQUERIDO	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	DATA NOTIFICAÇÃO/ CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO
0010439-92.2020.5.18.0018	Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás	UNIDADES		Ação Civil Pública Trabalhista	R\$ 20.000,00	06/04/20
0010456-61.2020.5.18.0008	Sindicato de Enfermagem do Estado de Goiás	UNIDADES		Ação Civil Pública Trabalhista	R\$ 50.000,00	20/04/20
0010565-87.2020.5.18.0004	Ministério Público do Trabalho	UNIDADES		Ação Civil Pública Trabalhista	R\$ 300.000,00	15/07/20
0010698-29.2020.5.18.0005	Wellington Alves dos Santos	HDS	OFFICE	Trabalhista	R\$ 21.615,60	09/07/20
0010699-29.2020.5.18.0000	Ministério Público do Trabalho	UNIDADES		Mandado de Segurança (terceiro interessado)	R\$ 10.000,00	04/08/20
0010976-30.2020.5.18.0005	Sindicato dos Enfermeiros de Goiás	UNIDADES		Ação Civil Pública Trabalhista	R\$ 50.000,00	27/08/20
1017941-53.2020.4.01.3500	Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás	UNIDADES		Ação Civil Pública	R\$ 1.000,00	08/06/20

Relação de demandas desfavoráveis abril/setembro 2020 – HDS							
NÚMERO PROCESSO	REQUERENTE	REQUERIDO	1º REQUERIDO	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	(R\$) EXECUÇÃO / ACORDO	DATA DE ARQUIVAMENTO
0011171-14.2017.5.18.0007	Francisco Pereira dos Santos	HDS		Trabalhista	R\$ 53.902,80	R\$ 1.644,56	24/7/2020

Fonte: Departamento Jurídico, abril a setembro/2020

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de março a setembro de 2020, o HDS apresentou mensalmente à COMFIC/SES, conforme estabelecido no Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 – SES/GO e seus aditivos, os resultados quanto às metas estabelecidas para os Indicadores de Produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de produção.

Apesar da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais, o que gerou grande impacto nos resultados assistenciais no período, além de outras intercorrências, podemos afirmar que o HDS tem cumprido com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia.

A AGIR, diante deste cenário, vem ratificar o compromisso de sempre realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição da SES/GO para sempre adotar melhorias frente à gestão do HDS.

MÔNICA RIBEIRO COSTA
Diretora Geral - HDS

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo – AGIR



9. SIGLAS

AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação

CEBAS-SAÚDE - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

CRER - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

MS - Ministério da Saúde

SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

SMS-Goiânia - Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SUS - Sistema Único de Saúde

10. ANEXOS

ANEXO I – ATAS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DE ABRIL A SETEMBRO/2020

Sistema de Gestão da Qualidade Comunicação Interna				#DS	
Setor/Comissão: NUSP			Nº.: 004/2020		
Data: 26/03/2020	Local: Sala DG	Horário: 10h00	às	10h30	
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra					
Pauta: Reunião do Núcleo de Segurança do Paciente.					
Participantes: Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Mônica Ribeiro Costa, 460, Presente; Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente; Isadora Crosara Alves, Presente.					
Follow up da reunião anterior:					
• Roald iberar o módulo ocorrência para Notificação de					

Evento Adverso para todos da equipe assistencial
após configuração conforme REG 048.

Desenvolvimento da Reunião			
Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Apresentação nova Enfermeira CCIH ,Thays Gomes da Silva,em substituição da Enfermeira Natasha do Brasil Anastase Mouratidis.	Finalizado	
2.	Liberar o módulo ocorrência para todos da equipe assistencial. E Roald deverá realizar todas adequações necessárias no sistema, conforme REG 048,para que qualquer profissional possa alimentar o sistema .	Pendente	
3.	Lys sugere criar relatorio ,afim de monitorar quinzenalmente as Escalas de Morse e Braden	Pendente	
4.	Gilberto relata dificuldade de adquirir alguns medicamentos que estão em falta no mercado	Finalizado	
5.	DrªIsadora sugere a troca de algumas medicações ,por outra com mesmo efeito para o paciente	Pendente	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Liberar o módulo ocorrência para Notificação de Evento Adverso para todos da equipe assistencial após configuração conforme REG 048.	Roald	
2.	Relatorio monitoramento escalas de Braden e Morse	Roald e Thays Gomes	
3.	Alterar medicações nos prontuarios dos pacientes	DrªIsadora Crosara Alves	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião.Proxima reunião 27/05/2020			

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho , SERV FARMACIA HDS em 29/04/2020, as 14:44:49, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 29/04/2020, as 14:46:33, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Monica Ribeiro Costa , DG - DIRETORIA GERAL HDS em 30/04/2020, as 10:52:38, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 30/04/2020, as 12:31:53, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 11/05/2020, as 15:11:39, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agingo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador HQA8XST3VNFL7RMK

Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna


HDS

Setor/Comissão: NUSP

Nº.: 005/2020

Data: 27/05/2020

Local: DAF

Horário: 10h00

às

10h30

Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra

Pauta: Reunião do Núcleo de Segurança do Paciente.

Participantes:

Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente; Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente; Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente; Isadora Crosara Alves Teixeira, Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente, Aline Mayara Ferreira Martins, 7120
Mônica Ribeiro Costa, 460, Ausência justificada

Follow up da reunião anterior:

- Discutimos sobre a previsão de finalizar a disponibilização do acesso dos colaboradores da assistência, no módulo

de notificação de evento adverso.

Desenvolvimento da Reunião			
Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Solicitado ao Roald previsão do andamento de cadastro dos colaboradores ,para que eles tenham acesso a realizar notificação de evento adverso via Interact ,porém sem retorno até o momento	Pendente	
2.	Dr ^a Isadora sugere agendar um reunião entre equipe da farmácia,enfermagem e médica,com intuito de aproveitar da melhor formar,os medicamentos disponíveis na unidade,e caso necessário,despadronizar alguns medicamentos que não estão tendo saída.	Pendente	
3.	Alyne relata que foi solicitado a compra de fibras,para ser inserido na dieta dos pacientes residentes, aguardando chegar ,porém,será avaliado a necessidade de cada paciente individualmente,por ser necessario um boa ingesta hidrica para que a fibra tenha o efeito esperado.	Finalizado	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Alinhar com Roald previsão do andamento de cadastro dos colaboradores ,para que eles tenham acesso a realizar notificação de evento adverso via Interact .	Thays Gomes	
2.	Agendar um reunião entre equipe da farmácia,enfermagem e médica,com intuito de aproveitar da melhor formar,os medicamentos disponíveis na unidade	Gilberto/Lys	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião.Próxima reunião prevista para 24/06/2020.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 01/06/2020, as 12:36:06, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim , SERV HIGIENIZAÇÃO HDS em 01/06/2020, as 14:20:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho , SERV FARMACIA HDS em 01/06/2020, as 18:08:10, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 02/06/2020, as 16:40:54, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguilar , SERVICO DE AMBULATORIO MEDICO HDS em 03/06/2020, as 09:44:43, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins , SERV REFEITORIO HDS em 03/06/2020, as 10:39:16, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador NY4EIPDHZBCWQFKO

**Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna**

Setor/Comissão: NUSP

Nº.: 006/2020

Data: 24/06/2020

Local: Capela

Horário: 10h00

às

10h30

Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra

Pauta: Cadastro dos profissionais da enfermagem no sistema Interact

Participantes:

Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente; Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente; Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente; Isadora Crosara Alves Teixeira, Ausente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente; Aline Mayara Ferreira Martins, 7120, Ausente; Mônica Ribeiro Costa, 460, Presente.

Follow up da reunião anterior:

Desenvolvimento da Reunião			
Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Criação do login e senha para acesso ao Interact. Foi realizado a criação do login e senha para que os profissionais da assistência, realizem a notificação de evento adverso via Interact, porém, será necessário que o colaborador realize o primeiro acesso em qualquer computador, para que haja sincronização com sistema Interact. Esse processo deve ser realizado pelo colaborador somente uma vez,após realizado, o colaborador poderá acessar o sistema normalmente como de costume,sem a necessidade de entrar com o seu login e senha individual.O login e senha foram elaborados de forma padronizada, caso o colaborador seja um servidor,o login e senha seguirão o seguinte padrão: o primeiro nome da pessoa.(ponto)último nome; exemplo:thays.silva.No entanto, caso o colaborador seja celetista,o login e senha seguirão outro padrão: matrícula-primeiro nome; exemplo:9708-thays.	FINALIZADO	
2.	Primeiro acesso do coloborador de enfermagem ao Interact. SUENF irá repassar as informações sobre primeiro acesso da equipe de enfermagem ao sistema Interact,para que em breve possam realizar a notificação de evento adverso,dispensando assim o uso da notificação impressa.	PENDENTE	
3.	Reunião sobre estoque medicamentos farmácia.Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora e SUENF, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade . DrªMônica relata que foi realizado esse levantamento dos medicamentos em 2017.	PENDENTE	
4.	Falta de medicamentos devido a pandemia COVID-19. Gilberto discorre sobre a falta de medicamentos devido a pandemia da COVID 19,DrªLivia sugere alteração na prescrição ,caso seja possivel,trocar somente o apresentação do medicamento,visando o beneficio para unidade e para o paciente.	FINALIZADO	
5.	Trata-se de verificar a necessidade da emissão e arquivo de receitas controladas SOS. Quando o medicamento está prescrito de uso SOS,e é um medicamento de uso controlado,o médico assistente faz um receita que e encaminha para a farmácia,porém ,Gilberto questiona se realmente é necessario realiza-lá.	PENDENTE	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	SUENF irá repassar as informações sobre primeiro acesso da equipe de enfermagem ao sistema Interact, para que em breve possam realizar a notificação de evento adverso.	Lys Bernardes	
2.	Agendar uma reunião entre equipe de enfermagem,farmácia,e médica para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade.	Gilberto	

3.	Verificar a necessidade de emissão da receita de medicamento controlado de uso SOS, e arquivo da receita na farmácia.	Gilberto	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião 24/07/2020.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 26/06/2020, as 09:55:38, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho, SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 26/06/2020, as 09:58:43, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi, SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 26/06/2020, as 14:32:22, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida, SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 26/06/2020, as 15:05:49, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim, SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 26/06/2020, as 15:32:39, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins, SENUD - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HDS em 29/06/2020, as 07:55:00, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguiar, DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 29/06/2020, as 08:58:52, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

Informando o código verificador QZJHE3G1PA48VIXK

Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna


HDS

Setor/Comissão: NUSP

Nº.: 007/2020

Data: 24/07/2020

Local: Capela

Horário: 10h00

às

10h30

Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra

Pauta: Reformulação da senha e login de acesso ao computador dos colaboradores da enfermagem.

Participantes:

Thays Gomes da Silva, 9708, Presente;
 Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente;
 Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente;
 Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente;
 Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente;
 Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente ,
 Aline Mayara Ferreira Martins, 7120, Ausente;

Follow up da reunião anterior:

- Primeiro acesso do colaborador de enfermagem ao Interact. SUENF irá repassar novamente as informações sobre primeiro acesso da equipe de enfermagem ao sistema Interact, para que possam realizar a notificação de evento adverso. Na primeira tentativa não foi possível realizar o acesso, devido a um erro nas senhas elaboradas para os colaboradores. Após abertura de novo chamado no GLPI, essa correção foi realizada.
- Gilberto verificou que a necessidade da emissão e arquivo de receitas controladas SOS, e uma exigência da vigilância sanitária.

Desenvolvimento da Reunião

Item	Assuntos Tratados	Status
1.	Reunião sobre estoque medicamentos farmácia. Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Dr ^a Isadora e SUENF, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade.	Pendente
2.	Thays relata que está sendo finalizado pela equipe da Sulwork relatórios de indicadores para mensurar as escalas de Braden e Morse, onde será possível realizar um melhor acompanhamento dos pacientes residentes.	Pendente
3.	Aline relata que possui um relatório semestral de avaliação dos pacientes residentes, onde ela consegue avaliar a evolução do estado nutricional de	Finalizado

	cada paciente. Aline também relata que, se caso necessário o NUSP avaliar algum dado nutricional dos pacientes, ela disponibilizará este relatório.	
--	---	--

Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Agendar reunião sobre estoque medicamentos farmácia. Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora e SUENF, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade .	Gilberto Pereira	
2.	Finalizar relatórios de indicadores do NUSP para mensurar as escalas de Braden e Morse, onde será possível realizar um melhor acompanhamento dos pacientes residentes. Aguardando finalização equipe Sulwork.	Thays Gomes	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião 26/08/2020.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 27/07/2020, as 08:35:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho , SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 27/07/2020, as 08:40:15, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins , SENUD - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HDS em 27/07/2020, as 08:40:29, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguiar , DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 27/07/2020, as 08:45:53, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim , SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 27/07/2020, as 10:15:41, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 27/07/2020, as 13:43:20, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 31/07/2020, as 17:59:47, conforme horário oficial de Brasília.

#DS



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador EQSKW0F5269JM3U4

Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna


#DS

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 008/2020		
Data: 24/07/2020	Local: Capela	Horário: 10h00	às	10h00
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Relatórios de indicadores do NUSP para acompanhamento das escalas de Braden e Morse				
Participantes: Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente; Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente; Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente . Isadora Crosara Alves Teixeira, Presente.				
Follow up da reunião anterior:				

- Gilberto relatou que ainda não foi possível realizar o agendamento da reunião sobre estoque medicamentos farmácia. Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora e SUENF, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade .
- Thays relata que o relatório de indicadores do NUSP foi elaborado pela equipe SULWORK - TI, porém faltou o campo de "Data". Foi aberto chamado via GLPI para acrescentar a data no relatório de acompanhamento das escalas de Braden e Morse.

Desenvolvimento da Reunião

Item	Assuntos Tratados	Status
1.	Thays iniciou reunião realizando a leitura das pendências na reunião anterior, no qual, se tratando do relatório para acompanhamento das escalas de Braden e Morse, informou que já está sendo finalizado com a equipe de desenvolvimento Sulwork - TI.	Pendente
2.	Gilberto relatou, que ainda não foi possível realizar o agendamento da reunião sobre estoque medicamentos farmácia.	Pendente
3.	Thays relatou, que nesse mês ocorreram duas notificações de eventos adversos, relacionados a queda, e já foi encaminhado via Interact aos responsáveis para as tratativas necessárias.	Finalizado
4.	Gilberto relatou, que ainda tem dificuldades de adquirir alguns tipos de medicamentos, devido os distribuidores estarem alegando a falta de medicamentos. Cledma sugere que a solicitação seja feita com o máximo de antecedência possível.	Finalizado

Plano de ação

Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Repassar para a Supervisora de operações, sobre a dificuldade no andamento do processo em relação ao cadastro dos profissionais de enfermagem no sistema Interact, para que ele possa tomar as tratativas necessárias e agilizar o chamado aberto pelo GLPI.	Thays Gomes	
2.	Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora e SUENF, assim que possível, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade .	Gilberto	

Sem mais a relatar, eu **Thays Gomes da Silva** lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião prevista para 21/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 26/08/2020, as 12:47:04, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 26/08/2020, as 13:39:13, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim , SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 26/08/2020, as 14:24:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho , SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 27/08/2020, as 08:46:23, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguiar , DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 27/08/2020, as 11:34:39, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 27/08/2020, as 11:36:18, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador VOI4GQ93W6LRE7P0

Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna


HDS

Setor/Comissão: NUSP**Nº.:** 009/2020**Data:** 21/09/2020**Local:** Capela**Horário:** 10:00

às

10:30

Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra**Pauta:** Elaboração do DIS Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos**Participantes:**

Thays Gomes da Silva, 9708, Presente;
 Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente;
 Fernanda Silva Rocha, 1843, Presente;
 Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente;
 Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente;
 Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente .
 Aline Mayara Ferreira Martins, 7120, Presente;

Follow up da reunião anterior:

- Gilberto relata que irá realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora e SUENF, para alinhamento dos medicamentos padronizados da unidade .

- Thays relata que esta aguardando finalização equipe Sulwork referente relatórios de indicadores do NUSP para mensurar as escalas de Braden e Morse, onde será possível realizar um melhor acompanhamento dos pacientes residentes.

Desenvolvimento da Reunião

Item	Assuntos Tratados	Status
1.	Gilberto relatou que elaborou o DIS referente a Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos na Unidade, e irá encaminhar este documento para Drª Mônica validar.	Pendente
2.	Gilberto também relatou, caso ocorra atraso na entrega das medicações, será devido atualmente estar apenas com uma funcionária para realizar as demandas da farmácia, porém, provavelmente a partir de 01/10/2020, essa questão já estará resolvida.	Finalizado
3.	Aline abordou sobre o quadro emocional/psicológico dos pacientes residentes na Unidade estarem abalados, devido as suspensão das atividades em grupo, seguindo recomendações desse momento de pandemia. Sugere que essas atividades sejam retomadas de forma planejada, objetivando a melhora do humor, convivência e interação dos pacientes com as equipes que prestam assistência.	Finalizado
4.	Lys relatou estar de acordo, em relação a flexibilizar as atividades com os pacientes residentes, de forma organizada, estabelecendo horários, dias, com auxílio de um educador físico, com intuito de ir adaptando o retorno dessas atividades conforme a nossa realidade atual.	Finalizado
5.	Fernanda informou que esta questão de retorno de atividades com os pacientes residentes, foi repassada para a Drª Mônica, e esta aguardando somente a aprovação para dar início as atividades.	Pendente
6.	Drª Lívia informou que aos poucos vamos alinhando e buscando a melhor forma de retorno das atividades normais da Unidade, sempre lembrando de respeitar o distanciamento social e utilizar a máscara cirúrgica.	Finalizado

Plano de ação

Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Encaminhar o DIS referente a Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos na Unidade, para Drª Mônica validar.	Gilberto	
2.	Verificar com a Drª Mônica, a possibilidade e previsão de início das atividades com os pacientes residentes.	Fernanda	
3.	Realizar o agendamento da reunião com a Drª Isadora, SUENF e SEFAR, para alinhamento da lista dos medicamentos padronizados da unidade.	Gilberto	

Sem mais a relatar, eu **Thays Gomes da Silva**, lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião prevista para 21/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 22/09/2020, as 12:19:39, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins, SENUD - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HDS em 22/09/2020, as 12:35:14, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguiar, DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 22/09/2020, as 14:32:02, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim, SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 22/09/2020, as 14:35:39, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho, SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 22/09/2020, as 15:01:23, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi, SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 22/09/2020, as 16:17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Silva Rocha, SEFIS - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA HDS em 24/09/2020, as 07:28:29, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador R817LBO3ZDQY9UKA

ANEXO II –PORTARIAS NºS592/2020 E 1.616/2020 – SES/GO

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020
ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.295

Diário Oficial

9

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Primeiro Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária
002/2019

Processo: 201916448013386. Autoriza a descentralização orçamentária de R\$ 1.532.415,48 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) do TITULAR: 2906-Diretoria Geral de Administração Penitenciária, para o GERENCIADOR: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública, com a finalidade de suportar despesas do Contrato 75/2018-SSP e aditivos. Dotação orçamentária: 2020.2906.04.122. 4200.4226.03, fonte 100. Prorroga a vigência de 26/06/2020 a 25/06/2021. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178859

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO nº
020/2016

Processo: 201600037000029. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do 3º Termo Aditivo em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado de 2019; Recurso: 100/Tesouro; Valor total do termo aditivo: R\$ 10.400.568,75 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Data/Outorga: 29/04/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178867

Extrato de Portaria nº. 104/2020 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA CRISTINA EMÍDIO**, CPF: 015.297.931-06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 003/2020, e como suplente o servidor **FLÁVIO AUGUSTO MARQUES ANGELI**, CPF: 049.234.571-63, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atendimento das Unidades Prisionais e Administrativas localizadas na cidade de Catalão/Go; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 30/04/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária.

Protocolo 178857

Apostilamento ao Termo de Descentralização Orçamentária
002/2019

Processo: 201916448013386. Objeto do apostilamento: atualização do Documento de Descentralização Orçamentária nº 6367, no importe de R\$ 557.628, 96 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), RDF nº. 2240, para o período de 1º/01/2020 a 25/06/2020. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178860

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 593/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da lei, e considerando:

1. A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em

11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

2. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. O Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

4. A iminência de acionamento de novo nível (nível 4) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

5. O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

6. Que a realização de visitas técnicas pelas Organizações Sociais interessadas em participar dos Chamamentos Públicos - requisito obrigatório - não se mostra prudente no presente momento, pois aumentaria o risco de transmissão do novo Coronavírus (2019nCoV), enfraquecendo as medidas para contenção da pandemia;

7. Que a contratação de nova Organização Social em meio a pandemia do novo Coronavírus (2019nCoV), diante da necessidade de um período de transição da gestão das unidades, pode elevar o risco sanitário, ocasionar dificuldade de gestão, de adequação dos protocolos, de custos adicionais com eventuais rescisões trabalhistas, além das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal.

RESOLVE:

I) Suspender a realização de Chamamentos Públicos das unidades de saúde descritas na Nota Explicativa nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, respectivamente nos dias 05 e 09 de março de 2020, em atendimento às recomendações e cuidados preventivos contra o COVID -19, uma vez que a contratação de Organizações Sociais em meio à pandemia do novo Coronavírus mostra-se temerária, podendo ser prejudicial aos usuários, causando mais transtornos ao atendimento da população.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178854

Portaria nº 592/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178855

Portaria nº 594/2020 - SES

Estabelece critérios para a habilitação de laboratórios no Estado de Goiás, interessados em compor a Rede do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no art. 4º do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos Laboratórios, públicos ou privados, do Estado de Goiás que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, que estão abertas as inscrições para habilitação no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública:

I) A saber, para o processo de habilitação se faz necessário a realização de contra prova de exames realizados pelos laboratórios interessados no processo.

II) A habilitação reforça a informação de que os laboratórios habilitados estão aptos a executarem o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2 e seus resultados são válidos para compor os bancos de dados nacionais.

III) A habilitação, dos laboratórios de saúde suplementar, também poderá ser utilizada como critério de contratação futura dos serviços de detecção do SARS-CoV-2, por RT-PCR em Tempo Real, pelo setor público.

Art. 2º - Para a habilitação, os Laboratórios deverão cumprir as seguintes condições:

I) Comprovar o atendimento aos requisitos sanitários estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 302/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de inspeção da Vigilância do município;

II) Informar ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN-GO, qual metodologia e protocolo adotado pelo laboratório para a detecção de COVID-19 e informar ainda sempre que houver mudança na metodologia ou protocolo adotado;

III) Comprovar a existência, no Laboratório, de técnico com experiência comprovada em biologia molecular na realização de RTPCR em tempo real;

IV) Possuir Laboratório de Contenção NB2 para manipulação das amostras e utilizar os EPI's adequados a este nível de contenção;

V) Ter estruturado no laboratório, um Sistema de Gestão da Qualidade;

VI) Enviar, obrigatoriamente no primeiro momento de avaliação, ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras com resultado detectável, em quantidade e volume determinados pela equipe técnica, para verificação de desempenho do teste;

VII) Enviar sempre que solicitado pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras para avaliação da qualidade das reações de RT-PCR em Tempo Real para o SARS-CoV-2;

VIII) Basear as ações de biossegurança laboratorial relativo à doença do coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS de 19 de março de 2020 (anexo I);

IX) O Laboratório assume o compromisso de respeitar as normas técnicas definidas pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO;

Art. 3º Uma vez habilitado, o laboratório privado se compromete a informar diariamente ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás - CIEVS os dados de realização dos exames para detecção do COVID-19, tanto detectáveis quanto não detectáveis.

Art. 4º - Os contatos para avaliação e envio de comprovantes e informações constantes no art. 1º deste Decreto deverão ser realizados junto à Coordenação Estadual da Rede de Laboratórios Públicos do Estado de Goiás - REDELAB, no LACEN-GO, pelo e-mail lagen.redelab@gmail.com.

Art. 5º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO analisará as propostas e documentação apresentadas e será responsável por autorizar ou não a habilitação do Laboratório solicitante.

Art. 6º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município ou de forma isolada, poderá promover visitas de monitoramento e inspeção das condições inicialmente apresentadas.



Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1616/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Portaria nº 1.124 de 07 de maio de 2020, na qual o Ministério da Saúde suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Projeto de Lei nº 3058, de 2020, que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º. Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo único. Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º. A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os

valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º. A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 197235

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016-SES/GO. **Processo nº:** 201600010016057. **Objeto:** a quarta prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 094/2016-SES/GO. **Contratada:** Advance System Elevadores Ltda. Valor do Aditivo: R\$ 76.371,00. Dotação orçamentária: 2850.10.122.4200.4221.03.100.90 e 285 0.10.302.1043.2149.03.100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 07 de novembro de 2020 e término em 06 de novembro de 2021. **Signatários:** Paulo Cesar Neo de Carvalho - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wedson Carvalho da Silva - Advance System Elevadores Ltda.

Protocolo 197264

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019-SES/GO. **Processo nº:** 201900010000570. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Retificar, em decorrência de erro material, o disposto na Cláusula Terceira - Da Prorrogação, prevista no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019-SES/GO, passando a vigorar com a seguinte redação: **3.1 - Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 026/2019-SES/GO, com início em 09 de agosto de 2020 e término em 08 de agosto de 2021, ficando sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termo Aditivo, não modificadas por este instrumento. Data da assinatura:** 08/09/2020. **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 197164

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2020-SES/GO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº
363/2019

ELETRÔNICO Nº 020/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
20/2019

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE.
Pregão Eletrônico nº 020/2019

Processo Licitatório nº 020/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico/S.R.P

Tipo: Menor preço por lote e Modo de Fornecimento: Parcelado.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, do tipo FOCO CIRÚRGICO MÓVEL para as POLICLINICAS que serão inauguradas em 03 (três) Municípios desse Estado de Goiás (Goianésia, Quirinópolis e Posse), por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 363/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CPLMSA, Processo Interno nº 020/2019 do Município de Recife-PE - Secretaria de Saúde, órgão gerenciador da mencionada ata.

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Secretaria de Saúde do Município de Recife.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 20200001002153. Empresa detentora do Registro: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA inscrita no CNPJ: 79.805.263/0001-28.

ANEXO III - CIRCULAR Nº 1.084/2020/SUREPS

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Regulação e Políticas de SaúdeCE CIRCULAR Nº 1084/2020/SUREPS
SIGED Nº 2020.00000.037062

Goiânia 26 de agosto de 2020

Aos Prestadores de Serviço SUS em Goiânia

*Assunto: Retomada de procedimentos eletivos (Consultas, Exames e Cirurgias)**Referência: Caso responda esta Comunicação Externa, indicar expressamente o Protocolo -e nº 2020.00000.037062.*

Prezado Prestador,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para, dar-lhes ciência da autorização de RETOMADA DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS executados pelos laboratórios, clínicas e hospitais públicos da rede municipal própria, filantrópicos e privados na rede assistencial SUS em Goiânia.

Preliminarmente, cumpre informar que o inteiro teor da **PORTARIA nº 111 de 24 de março de 2020** passa a não ter validade.

Em segundo plano destaca-se que a decisão de retorno à execução dos procedimentos eletivos fora comunicada ao COE Estadual aos 29 dias de julho de 2020 e acordada em sede de reunião CIB – Comissão Intergestores Bipartite realizada aos 30 dias do mês de julho de 2020, com protocolo aprovado em reunião CIB aos 20 dias de agosto de 2020.

Neste diapasão é salutar evidenciar que a PANDEMIA ocasionada pelo aparecimento do vírus que assolou e assola a humanidade ainda permanece, todavia considerando a manifestação colegiada desta Secretaria, da Secretaria de estado da Saúde de Goiás e do Conselho representativo dos 245 municípios do estado, é que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, gozando de suas prerrogativas regulatórias e sanitárias, vislumbra a possibilidade de retorno consciente e gradual das atividades hospitalares que estavam suspensas pela Portaria nº 111/2020.

Portanto, manifestamos pela POSSIBILIDADE DE RETORNO DOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS.

Todavia, para a efetiva retomada se faz premente que os pacientes que se encontram aptos para a realização de PROCEDIMENTOS ELETIVOS, em especial os cirúrgicos, sejam avaliados cuidadosamente pela unidade hospitalar, identificando a gravidade de cada caso e de

Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP 74.884-092
Fone: +55 62 3524-1569 e-mail: srps.goiania@gmail.com
www.saude.goiania.go.gov.br

ANDRÉIA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde**

cada paciente, frente aos riscos próprios da doença em questão, devendo o médico assistente decidir pela realização ou não do procedimento neste momento de pandemia.

É sabido que postergar uma cirurgia eletiva cuja moléstia de base cause pouca interferência na qualidade de vida do paciente ou nenhum risco para a sua vida, pode ser a opção mais segura neste momento.

Por outro lado, e não menos importante existem situações, e enfermidades, nas quais a delonga da cirurgia - mesmo que por motivo de força maior - poderá ter repercussões negativas na saúde ou na qualidade de vida dos pacientes.

Nestes casos pode-se, em conjunto com o paciente, e mediante a assinatura de Termo de Consentimento Específico para COVID 19, optar pela realização da cirurgia neste momento e realizá-la respeitando todas as recomendações de segurança para o paciente e para a equipe cirúrgica, vide protocolo anexo para unidade hospitalar (anexo).

No que compete as Clínicas e Laboratórios, ambos deverão seguir as normas gerais de segurança já estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde local e demais normas regulamentadoras oficiais e poderão proceder ao retorno de suas atividades em até 50% da capacidade anteriormente ofertada.

Salienta-se que as determinações contidas no presente documento e no Protocolo anexo (específico para hospital) devem ser seguidas pelas unidades prestadoras de serviço de forma imperiosa.

Por fim, informamos que ações de assistência serão acompanhadas por esta Superintendência.

Anoto-se que continuamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,



Andréia Alcântara Barbosa
Superintendente
Decreto nº 3.006/2017



www.goiania.go.gov.br

Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP 74.884-092
Fone: +55 62 3524-1509 e-mail: srps.goiania@gmail.com
www.saude.goiania.go.gov.br

ANDRÉIA ALCÂNTARA